

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC (Construção, Reforma e Demolição)

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CELAM

As instruções técnicas contidas no presente documento possuem como objetivo fornecer à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, as informações básicas do empreendimento em análise, visando à concessão do Termo de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

O presente estudo deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas, bem como, a ordem de disposição dos itens no Termo de Referência. **A fundamentação teórica do mesmo deverá considerar os parâmetros da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Complementar nº 0208 de 15 de julho de 2015 e as modificações promovidas pela Lei Complementar nº 0235 de 28 de junho de 2017, Lei Ordinária Nº 10.340, de 28 de abril de 2015, que altera a Lei 8.408, de 24 de dezembro de 1999, bem como a Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade, além de bibliografias e normas específicas;** contudo, em qualquer fase do processo e havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso seja detectado incoerências e/ou mesmo que o estudo não contemple o exigido.

1. INTRODUÇÃO

Apresentar de forma sucinta o objetivo do estudo e os resultados alcançados.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Nome ou Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Nome do Representante Legal;
- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nº ART;
- Nº do Cadastro Técnico Municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Fortaleza.

1.3. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS NO ESTABELECIMENTO

- Nome e/ou Razão Social;
- CNPJ e/ou RNP;
- Cargo ou função;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

- Informar a localização (endereço completo, IPTU);
- Descrever a natureza (Construção, Reforma e Demolição), atividade e o porte (área do terreno, área utilizada e área construída/reforma/demolidada) destacando o objetivo da obra com a justificativa da atividade do empreendimento;
- Apresentar mapa da localização (georreferenciado) da obra, discriminando o limite da área de intervenção, com plotagem sobre a base cartográfica do Macrozoneamento de Ocupação Urbana constante no Plano Diretor Participativo de Fortaleza – PDPFOR (Lei Complementar nº 062/2009) e a classificação da Atividade conforme Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 236/2017);
- Apresentar croquis do canteiro de obras, indicando locais previstos para a triagem e para o acondicionamento e armazenamento temporário (abrigo) dos resíduos segregados.

4. METODOLOGIA

- Neste tópico, contextualizar o estudo às normas legais e técnicas aplicáveis;

Nota1: Citar Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativas (Federais, Estaduais e Municipais) e Normas Técnicas Brasileiras - ABNT, pertinentes ao assunto.

- Classificação dos resíduos oriundos da obra (Construção/reforma/demolição), conforme Resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas alterações;
- Metodologia embasada em referência bibliográfica do cálculo do volume (L/dia) gerado de resíduos.

5. DIAGNÓSTICO

- Apresentar fluxograma do processo de geração com a identificação dos respectivos resíduos da obra;
- Memorial de Cálculo do volume gerado (L/dia) com metodologia adota acima;
- Classificação, tipologia, quantidade (L/dia), acondicionamento, armazenamento, pré-tratamento (se houver), transporte, tratamento, destinação/disposição final dos resíduos gerados pelo estabelecimento, conforme ABNT correspondente. Preencher modelo da Tabela 1 em anexo;

6. PROGRAMA DE REDUÇÃO E AÇÕES PREVENTIVAS

- Apresentar cronograma das ações educativas, preventivas e corretivas a serem executadas na obra;

Nota1: O estabelecimento deve deixar disponível à fiscalização a documentação que comprove a oferta dos cursos de capacitação e treinamento devidamente assinada por profissional habilitado, conforme art. 7º, §2º do Decreto Municipal nº 13.732 de 28 de dezembro de 2015;

Nota2: No caso de intervenção próxima a prédios tombados, respeitar as normas técnicas e do tombamento elencadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT-CE e Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan;

- Apresentar metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, à reutilização e reciclagem;
- Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do Art. 31 da Lei Federal Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Apresentar as conclusões técnicas do estudo.

Nota1: Os responsáveis pelo gerenciamento do PGRCC deverão deixar disponível todas as informações complementares da implementação e a operacionalização do plano. Além dos documentos comprobatórios do correto manejo dos resíduos sólidos gerados.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Deverão ser relacionadas as referências bibliográficas consultadas para a realização do Plano de Controle Ambiental, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).

9. ANEXOS

- Apresentar contrato de prestação de serviços com a empresa transportadora dos resíduos gerados, bem como a Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente e o Credenciamento dos veículos junto a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP válidos;
- Apresentar contrato ou instrumento equivalente de destinação/disposição final de todos os resíduos gerados pela obra, bem como a Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente;
- Anexar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico pela elaboração deste Estudo;
- Anexar Cadastro Técnico Municipal, emitido pelo Licenciamento Digital Auto declaratório (Fortaleza Online);
- Anexar documentação considerada necessária.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Tabela 1: Planilha de Caracterização dos Resíduos Sólidos.

Classificação	Especificação	Volume (L/dia)	Forma de Acondicionamento	Forma de Armazenamento	Transporte Externo	Tratamento	Destinação/ Disposição Final
Classe	-	-	-	-	-	-	-